



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

### Projeto de Lei nº 147/2021

### Relator: Vereador Fábio Alex Nunes - PSD

De autoria do Vereador Vinícius Sími - PDT, o projeto em epígrafe, objetiva disponibilizar fisioterapeuta nas maternidades públicas e privadas do Município de Assis durante o período de pré-parto, parto e pós-parto, sempre que solicitado e custeado pela parturiente.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75, inciso III, alínea “d”, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto é de real importância, tendo em vista que o profissional da Fisioterapia contribui não só para o melhor custo-efetividade da assistência prestada às mulheres no âmbito das maternidades, como também humanizar a assistência obstétrica com grande especificidade na prescrição de recursos fisioterapêuticos e abordagem que contribui para que as mulheres sejam agentes ativos no processo de parturição.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, quanto à área de Cidadania, sobre a saúde, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 147/2021.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

**FÁBIO ALEX NUNES**  
Relator



